



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

ANO V DIODIB - N.1145/2023

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS, QUINTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2023

PÁGINA 1 de 2

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretário de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral:

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo:

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Rodrigues Alcântara

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Gabriel Alves Miranda

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9227-8657

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 0800 722 7272

Sanesul: 67 3243-1109

Posto de Atendimento Virtual da Receita Federal: 67 9237-1852

Diário Oficial de Dois Irmãos do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PODER EXECUTIVO**SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PREVDIB****SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO****ATOS DO PODER LEGISLATIVO****TERMOS****REPUBLICAÇÃO POR ERRO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 05/2021

QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI E A EMPRESA QUALITY SISTEMAS LTDA EPP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE locação de software de gestão pública, incluindo a implantação com conversão de dados existentes, treinamento e capacitação de servidores.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI- MS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Salustiano Ferreira Ribeiro, n. 257, Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos do Buriti-MS, inscrita no C.N.P.J. sob o N 24.616.328/0001-03, neste ato representado pelo Presidente da Câmara, Sr. CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador do documento de identidade RG n. 859361 SEJUSP/MS e inscrito no CPF n. 265., residente e domiciliado na cidade de Dois Irmãos do Buriti- MS, doravante denominado Contratante e de outro lado a empresa QUALITY SISTEMAS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 05.373.364/0001-30, com sede à Rua Pedro Celestino, n. 1802, salas 14/15, Centro, CEP 79002-371, Campo Grande-MS, doravante denominada Contratada, representada neste ato por MARCOS LUIZ DA MAIA, brasileiro, empresário, solteiro, portador do documento de identidade sob n. 741.105 SSP/MT, inscrito no CPF sob n. 651.358.141-91, com domicílio na cidade de Campo Grande-MS, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo, cuja celebração foi autorizada pelo despacho de homologação do processo de n 05/2021, Pregão Presencial n. 01/2021 em sua atual redação, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O objeto do presente termo aditivo consiste na:

1) Prorrogação da vigência contratual, por mais 12 (doze) meses a partir de 31/12/2022 até 31/12/2023;

2) Reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IPCA-E de acumulado de janeiro de 2022 no importe de 5,90% (cinco vírgula nove por cento), conforme Cláusula Sexta do Contrato principal e artigo 65, II, "d", da Lei n 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA– DO VALOR DO CONTRATO Para a nova vigência o valor total estimado do contrato passará de R\$ 71.572,68 (setenta e um mil quinhentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) para R\$ 75.789,48 (setenta e cinco mil setecentos e setenta e dois reais e quarenta e oito centavos) global, passando o valor mensal de R\$ 5.964,39 (cinco mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e nove centavos) mensal para R\$ 6.315,79 (seis mil trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Contratante, para o exercício de 2023, na classificação abaixo: 01.001-01.031.0101.2020-3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO A publicação resumida deste instrumento será efetivada no Diário Oficial Municipal.

CLÁUSULA QUINTA– DEMAIS INFORMAÇÕES Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente aditivo, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem juntos e contratados, assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 24 de Março 2023.

Pela Câmara Municipal

Senhor Presidente

CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS SANTOS

Pela Contratada

QUALITY SISTEMAS LTDA EPP

MARCOS LUIZ DA MAIA